



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 28 de julho de 2020

Ano VI • Nº 968 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.962/2020-DE 23 DE JULHO DE 2020

“EXONERA SERVIDORA A PEDIDO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e tendo em vista o Art. 33, da Lei Municipal nº. 006/2000;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora municipal, **Andréia de Paula Silva Lima**, matrícula funcional 272, do cargo efetivo de **Auxiliar do Odontólogo**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 20/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 1.963/2020-DE 24 DE JULHO DE 2020.

“CONCEDE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR PARA SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e em conformidade com o art. 85, da Lei Municipal nº. 006/2000;

R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDER Licença Por Interesse Particular para Servidora Municipal, **Valdirene Paixão Moreira Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Funcional nº. 894, pelo prazo de 12(doze) meses consecutivos, no período de 01/07/2020 a 01/07/2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/07/2020, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

EXTRATO DO CONTRATO N.º 031/2020

Processo: 055.2.044/2020

Pregão Presencial 044/2019

Órgão: Prefeitura Municipal de Guarai - TO.

Contratada: INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO NORTE LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 07.553.862/0001-90

Objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento de matérias para reforma e construção.

Signatários: Lires Teresa Ferneda – Prefeita

Marlene de Fátima Sandri Oliveira - Fundo Municipal de Saúde

Sebastião Mendes de Sousa - Fundo Municipal de Educação

Maria José Ferreira da Silva Curcino – Fundo Municipal de

Assistência Social

Willys Junior Pessoa

Data de Assinatura: 10/07/2020.

Vigência: 31/12/2020



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
06	50	Poste de cimento de 7 metros	Concrenorte	300	15.000,00
07	50	Poste de Cimento de 5 metros	Concrenorte	235	11.750,00
TOTAL					26.750,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
06	20	Poste de cimento de 7 metros	Concrenorte	300,00	6.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
06	30	Poste de cimento de 7 metros	Concrenorte	300,00	9.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
06	10	Poste de cimento de 7 metros	Concrenorte	300	3.000,00
07	10	Poste de Cimento de 5 metros	Concrenorte	235	2.350,00
TOTAL					5.350,00

Lires Teresa Ferneda
Prefeita

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 036/2019**

O Fundo Municipal de Saúde de Guaraí – TO faz saber a quem interessar que, conforme informações abaixo relacionadas foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Contrato: nº 036/2019

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí – TO

Contratado: AML Leão-ME (Raizame Equipamentos e Serviços-ME), CNPJ/MF nº 14.144.179/0001-65

Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2019

Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato de Conclusão da Unidade de Pronto Atendimento-UPA 24HS

Prazo de vigência: 23/11/2020

Data da Assinatura: 24/07/2020

Signatário: Marlene de Fátima Sandri Oliveira – Gestora do Fundo Municipal de Saúde, CONTRATANTE, e Márcio Leandro Vieira – AML Leão-ME (Raizame Equipamentos e Serviços-ME) CONTRATADA.

Guaraí/TO, 27 de julho de 2020

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí/TO

